
Prova de Equivalência à Frequência de:

ESPAÑHOL – LE II (3 anos)

Informação – Prova

Prova 15/2020

Data: 21/05/2020

3º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 9.º ano do Ensino Básico da disciplina de Espanhol sobre a aprendizagem definida para o final do 3.º ciclo do ensino básico.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa Nacional da disciplina.

O presente documento divulga os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização das provas
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Modalidade e duração

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelo Decreto-Lei nº54/2018, de 6 de julho, com relatório técnico-pedagógico, desde que não beneficiem de adequações curriculares significativas.

Objeto de avaliação

A Prova pretende avaliar os domínios e conhecimentos enunciados no Programa Nacional da disciplina de Espanhol (LE II) para o 3º Ciclo do Ensino Básico, complementado pelas diretivas do QECR.

A Prova de Equivalência à Frequência realizar-se-á em duas modalidades obrigatórias (escrita e oral) de duração limitada, em que se avaliará parte dos domínios e conhecimentos enunciados nos documentos citados. Não obstante, poderá implicar, também, a aplicação de conteúdos constantes do Programa Nacional da disciplina e que não estão explicitados neste documento. Assim, no contexto desta avaliação de Prova, através da realização de uma prova escrita e de uma prova oral está contemplada a avaliação dos domínios de compreensão escrita; produção escrita; interação oral e produção oral.

A) Domínios/Competências

Prova Escrita

- Identificar a função e a situação comunicativas;
- Compreender e interpretar a mensagem de textos simples;
- Elaborar respostas adequadas quanto à forma e ao conteúdo;
- Aplicar conhecimentos adquiridos referentes a conteúdos socioculturais;
- Utilizar corretamente estruturas gramaticais simples;

Prova Oral

- Ler, com fluência, enunciados simples;
- Compreender e interpretar enunciados orais e escritos;
- Identificar e selecionar informação específica do texto;
- Descrever e interpretar imagens;
- Produzir enunciados orais, utilizando vocabulário simples e adequado;
- Utilizar corretamente estruturas gramaticais simples;
- Utilizar um registo de língua adequado, uma dicção clara e um tom de voz audível e perceptível.

B) Temas/Conteúdos

Prova Escrita

Conteúdos Temáticos

- Cinema

Conteúdos Gramaticais e Lexicais

- Tempos verbais (simples e compostos) do modo Indicativo;
- Pronomes Pessoais, Demonstrativos e Possessivos;
- Advérbios de quantidade e artigos definidos e indefinidos;
- Vocabulário relativo ao tema.

Prova Oral

Conteúdos Temáticos

- Cinema; atividades de ócio e tempo livre.

Conteúdos Gramaticais, lexicais e discursivos

- Os conteúdos gramaticais, lexicais e discursivos são os que constam do Programa Nacional da disciplina e articulam-se no desenvolvimento das várias competências.

Caracterização da prova (Tipologia, número de itens e respetiva cotação)

Prova Escrita

Parte/ Competências	Tipologia de itens	Número de itens	Cotação (em pontos)
I Compreensão escrita	Escolha múltipla Associação/correspondência Ordenação Verdadeiro/falso	3 a 4	35 a 45
II Gramática e Vocabulário	Resposta curta Resposta restrita Resposta orientada Resposta aberta	2 a 5	35 a 45
III Produção escrita Interação escrita	Um de resposta curta ou restrita	1 ou 2	25 a 35

Nota: Todos os grupos da prova escrita são de resposta obrigatória.

Prova Oral

- 1) Ler um texto;
- 2) Descrever e/ou interpretar uma imagem;
- 3) Responder a um questionário oral sobre os documentos apresentados (texto e imagem).

Nota: a realização da prova oral é de carácter obrigatório.

- **Âmbito:** 25 pontos
- **Correção linguística:** 15 pontos
- **Fluência:** 10 pontos
- **Interação:** 25 pontos
- **Desenvolvimento temático e coerência:** 25 pontos

A classificação da prova de exame de equivalência à frequência de espanhol corresponde à média aritmética simples das duas provas, arredondada às unidades e expressa em percentagem (0% – 100%), convertida posteriormente na escala de níveis (1 – 5).

Critérios gerais de classificação

Prova Escrita

- Decodificação e compreensão da realidade transmitida no texto;
- Compreensão dos enunciados propostos;
- Transmissão das respostas corretas, no duplo aspeto, forma e conteúdo;
- Utilização correta das regras morfosintáticas, semânticas e ortográficas;
- Mediação de discursos em situações específicas de comunicação;
- Desenvolvimento do tema proposto relativamente aos seguintes parâmetros: características do tipo de texto e funcionamento da língua;
- Criatividade;
- Apesar de ser preferível que os itens sejam realizados pela ordem em que são apresentados, o não cumprimento desta recomendação, desde que não afete a qualidade das respostas, não implicará qualquer tipo de desvalorização;
- A ambiguidade ou a ilegibilidade da resposta implica a atribuição da classificação de 0 (ZERO) pontos;
- Será atribuída a classificação de 0 (ZERO) pontos às respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade linguística do texto produzido;
- Nos itens de resposta fechada, se o examinando fornecer mais respostas do que as pedidas, será atribuída a classificação de 0 (ZERO) pontos;
- Nos itens de resposta aberta, se o examinando apresentar mais do que uma resposta, será classificada apenas a primeira;
- Nos itens de produção escrita (curta, média ou longa) de resposta aberta, o desvio do tema proposto implica a atribuição da classificação de 0 (ZERO) pontos;
- Os itens são todos classificados independentemente.

Prova Oral

- Desenvolvimento temático;
- Coesão;
- Coerência;
- Articulação discursiva;
- Encadeamento de ideias;
- Discurso fluente;
- Correção morfosintática;
- Correção semântica;
- Vocabulário variado e adequado;
- Registo de língua adequado;

- Dicção clara;
- Tom de voz audível e perceptível;
- Ritmo certo;
- Atitude e linguagem gestual adequadas.

Material

- Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.
- É permitida a utilização de dicionários unilingues e bilingues, exclusivamente em suporte papel.
- Não é permitido o uso de corretor.

Modalidade e duração das provas

- A prova escrita tem a duração de 90 minutos.
- A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.

